

ATA DA SESSÃO PÚBLICA**Pregão N° 68/2019****Processo: 97/2019**

Objeto - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA O PRÉDIO DE PRONTO ATENDIMENTO "ITAMAR DELLA NINA CERVA" - UPA.

PREÂMBULO

No dia 25/10/2019 no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, sito à Praça Washinton Luiz, 643- , nesta cidade, Estado de São Paulo. às 11:00:11 estando presentes o Pregoeiro(a), Sr(a) CARLOS EDUARDO MARTINS, e a equipe de Apoio, Srs(as) GABRIEL HENRIQUE NARCISO e LUANA VIDEIRA DE FREITAS, designados pelo decreto 37/2018, de 04/05/2018, para a sessão publica de julgamento do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

ADEMIR VILANOVA REIS	CNPJ: 11.341.316/0001-63
AGUIAR DA VEIGA CONSTRUCOES E SERVICOS DE TERRAPLE	CNPJ: 07.921.581/0001-43
CANDEIAS CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCA	CNPJ: 29.555.171/0001-69
CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO	CNPJ: 69.154.623/0001-15
CMARK PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	CNPJ: 29.473.533/0001-72
IZABELA CARLA MORINI DE GODOY	CNPJ: 07.078.354/0001-06
RRX CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	CNPJ: 11.224.952/0001-05
UP!! SOLUCOES PUBLICAS E PRIVADAS EIRELI	CNPJ: 24.920.664/0001-37

Em seguida recebeu a(s) Declaração (ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os licitantes que participarão da fase de Lances em razão dos processos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4 da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma

ITEM 1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA - FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS - PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO "ITAMAR DELLA NINA CERVA" - UPA

Fase: Propostas

UP!! SOLUCOES PUBLICAS E PRIVADAS EIRELI	64.878,1300	Selecionada
CANDEIAS CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCA	59.772,1400	Selecionada
CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO	58.811,0000	Selecionada

Fase: Rodada de Lances

CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO	58.811,0000	
UP!! SOLUCOES PUBLICAS E PRIVADAS EIRELI	Declinou	
CANDEIAS CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE C	Declinou	

Fase: Negociação

CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO	58.811,0000	
-------------------------------------	-------------	--

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICACAO</u>
Item: 1		
<u>CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO</u>	<u>58.811,00</u>	<u>1º Lugar</u>
<u>CANDEIAS CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CON:</u>	<u>59.772,14</u>	<u>2º Lugar</u>
<u>UP!! SOLUCOES PUBLICAS E PRIVADAS EIRELI</u>	<u>64.878,13</u>	<u>3º Lugar</u>

NEGOCIAÇÃO

Negociada a reducao do preco da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preco obtido, abaixo especificado, ACEITAVEL por ser compativel com os precos praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitacao

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	<u>SITUACAO</u>
<u>CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO</u>	<u>58.811,00</u>	<u>Vencedor</u>

1	SERVIÇO DE PINTURA - FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBR	58.811,00
---	--	-----------

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos licitantes

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro(a) adjudicou o objeto deste Pregão aos Licitantes declarados vencedores conforme acima, considerando que os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa de preços encartada nos autos.

ENCERRAMENTO

'Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço constante no preâmbulo desta, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h'. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão: Antes da apreciação dos documentos relativos ao credenciamento das empresas CMARK PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA (16075), ADEMIR VILANOVA REIS (17133), RRX CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA (17703), CANDEIAS CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCA (17704), IZABELA CARLA MORINI DE GODOY (17705), UP!! SOLUCOES PUBLICAS E PRIVADAS EIRELI (17706), AGUIAR DA VEIGA CONSTRUÇOES E SERVICOS DE TERRAPLE (17707), CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO (17708)., foram comparados com base no item 06.03.01 do Edital e artigo 32 da Lei 8.666/93 pelo Pregoeiro os documentos originais apresentados com as cópias reprográficas que foram apresentadas para fins de

DURANTE O PERÍODO DE CREDENCIAMENTO, FOI CONSULTADO O WEBSITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA VERIFICAR SE HÁ IMPEDIMENTOS DE CONTRATAR OU LICITAR POR PARTE DOS PARTICIPANTES. O RESULTADO DA PESQUISA APONTOU QUE NÃO HÁ ENTRE OS PARTICIPANTES NENHUM IMPEDIMENTO QUE INVIABILIZA A PARTICIPAÇÃO DOS MESMOS NESTE CERTAME, CONFORME ESTABELECE A SUMULA 51 DO TCE/SP.

TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES SE DECLARAM MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE E TEM PREFERÊNCIA E FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE HABILITAÇÃO COM IRREGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR N°. 123/06 ATUALIZADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

DURANTE A CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA ARREMATANTE CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO, CONSTATOU-SE QUE A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS INSCRITOS DA DIVIDA ATIVA DO ESTADO ESTAVA VENCIDA, MAS POR TRATAR-SE DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, O PREGOEIRO EM SESSÃO DILIGENCIOU AO SITE RESPECTIVO E JÁ IMPRIMIU UMA NOVA CERTIDÃO SANANDO O PROBLEMA. TAMBÉM FOI VERIFICADO QUE A EMPRESA NÃO APRESENTOU O ATESTADO DE VISTORIA, APENAS O CREDENCIAMENTO DA PESSOA QUE REALIZOU A VISITA, VISTADA PELA ENGENHEIRA DA PREFEITURA. FOI FEITO UMA DILIGÊNCIA AO DEPARTAMENTO DE OBRAS NO QUAL A ENGENHEIRA RESPONSÁVEL APRESENTOU TODOS OS ATESTADOS DE VISTORIA, INCLUINDO O DA EMPRESA VENCEDORA, SANANDO ASSIM O PROBLEMA.

DADOS OS TRAMITES LEGAIS E SENDO OS LICITANTES VENCEDORES CONSIDERADOS HABILITADOS, O PREGOEIRO ENCERRA A SESSÃO VERIFICANDO NENHUM INTERESSE EM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR PARTE DOS PRESENTES. O REPRESENTANTE DA EMPRESA ADEMIR VILANOVA REIS SE AUSENTOU ANTES DO FINAL DA SESSÃO, ASSINANDO DECLARAÇÃO DE RENUNCIA A RECURSO. OS ENVELOPES REMANESCENTES FORAM DEVOLVIDOS AOS PRESENTES

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

GUILHERME BATISTA RAMOS
CMARK PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA

THIAGO FREITAS LEMES
RRX CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

ADEMIR VILANOVA REIS
ADEMIR VILANOVA REIS

PETERSON GOMES
CANDEIAS CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUCA

ASSINAM:**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:**

CARLOS EDUARDO MARTINS
Pregoeiro

GABRIEL HENRIQUE NARCISO
EQUIPE DE APOIO

LUANA VIDEIRA DE FREITAS
EQUIPE DE APOIO

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

DIEGO MARINI ZANETTI
IZABELA CARLA MORINI DE GODOY

JOSE LUIS SANTORO GOMES
UP!! SOLUCOES PUBLICAS E PRIVADAS EIRELI

EMANUEL DUARTE CANGUÇU BRITO
AGUIAR DA VEIGA CONSTRUCOES E SERVICOS DE
TERRAPLE

CLAUDINEI CAMARGO ZECHI
CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO